

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA - DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2008 – Plenarinho**

1ª PARTE –EXPEDIENTE -Duração 1 hora – Art.119 - REGIMENTO INTERNO

*Chamada inicial

*Oração

*Leitura e discussão da Ata da reunião anterior

*Leitura de Correspondências

*Comunicações

*Oradores Inscritos

* Leitura de Pareceres

*Apresentação, sem discussão, de proposições

2ª PARTE –ORDEM DO DIA -Duração 2 horas – Art. 119 – REGIMENTO INTERNO

*Discussão e Votação de Projetos em pauta

*Discussão e Votação de Requerimentos, Indicações e Moções

*Ordem do dia da reunião seguinte

*Chamada Final.

TRIBUNA LIVRE: Elianna Walquíria Fonseca Camacho – Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre alteração no Código de Saúde de Patos de Minas.

PROJETOS DE LEI – 28.11.08

2807/2008 Abre crédito especial para criação do elemento de despesa, ao tempo em que reduz o valor da dotação orçamentária que menciona, e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

2808/2008 Declara de Utilidade Pública a Associação dos Taxistas de Patos de Minas.

AUTOR: JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES – Bosquinho

2809/2008 Declara de Utilidade Pública a Associação das Marias Artesãs de Patos de Minas.

AUTOR: BARTOLOMEU FERREIRA RIBEIRO

2810/2008 Institui Feriado Municipal o dia 20 de novembro, “Dia da Consciência Negra”.

AUTOR: BARTOLOMEU FERREIRA RIBEIRO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

385/2008 Concede anistia para pagamento de créditos tributários do município de Patos de Minas nas condições que especifica, e dá outras providências.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEIS RETIDOS NA C.L.J.R.

2800/2008 Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

2801/2008 Estabelece o Programa Anual de Trabalho, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Patos de Minas para o Exercício Financeiro de 2009.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SOB VISTA VEREADOR JOSÉ CARLOS.

382/2008 Dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade para 6 meses.

AUTOR: SÍLVIO GOMES DE DEUS